



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

| | |
|-----------|---|
| Despacho: | Secretaria Administrativa |
| | Data: <u>28/04/2021</u> Hora <u>8</u> : <u>00</u> |
| | Protocolo N°: <u>112/2021</u> <i>Talita</i> |

Indicação nº 28/2021

Autoria vereador: Ademar Matias dos Reis

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho e a Secretaria Obras para que providencie placas de proibido jogar lixo na estrada da horta antiga Rua da Ponte.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, haja vista, que as pessoas estão jogando ossos, latas sacolas com lixo domestico e ate mesmo animais mortos naquelas localidades assim vindo causar mal cheiro, e causando transtornos para as pessoas que moram naquela localidade.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 28 dias de abril de 2021.

Ademar Matias dos Reis
Vereador – PSB